



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20260605438

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

RODRIGO PEREIRA DA SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0413490270**

Registro: **0413490270AM**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Parintins**

RUA JÔNATHAS PEDROSA

Complemento:

Cidade: **PARINTINS**

Bairro: **CENTRO**

UF: **AM**

CPF/CNPJ: **04.329.736/0001-69**

Nº: **190**

CEP: **69151030**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 1,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

COMUNIDADE DIVERSAS COMUNIDADES

Nº: **S/N**

Complemento: **COM. PHILADELFA, SIMEÃO, REMIGIO E SÃO JORGE**
(VILA AMAZONIA)

Bairro: **COM. PARINTINS**

Cidade: **PARINTINS**

UF: **AM**

CEP: **69152000**

Data de Início: **15/05/2025**

Previsão de término: **08/06/2026**

Coordenadas Geográficas: **-90.000000, -180.000000**

Finalidade: **Serviço Público**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Parintins**

CPF/CNPJ: **04.329.736/0001-69**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA >
 #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

4,00

un

35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA
 ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

4,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA, PROJETO BÁSICO E DEMAIS PEÇAS TÉCNICAS REFERENTE AO CONVÊNIO CUJO O OBJETO É A CONSTRUÇÃO DE QUATRO RESERVATÓRIOS ELEVADOS (CASTELO D'ÁGUA) PARA REFORÇO DO ABASTECIMENTO HIDRICO NAS COMUNIDADES DO MUNICIPIO DE PARINTINS/AM.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RODRIGO PEREIRA DA SILVA - CPF: *.099.982-****

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

Prefeitura Municipal de Parintins - CNPJ: 04.329.736/0001-69

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 108,39**

Registrada em: **09/06/2026**

Valor pago: **R\$ 108,39**

Nosso Número: **8307357852**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-am.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6b8Ww
 Impresso em: 10/06/2026 às 07:42:44 por: , ip: 191.26.143.45

